



**EDITAL CCR 01/2019**  
**PROGRAMA DE AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS À ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DO CCR**

O Centro de Ciências Rurais torna público o presente edital de concessão de auxílio à acadêmicos de graduação do CCR, para participação em eventos com apresentação de trabalho(s), ficando para tanto estabelecidos os seguintes critérios:

Os recursos, totalizando R\$ 22.500,00 (até 90 bolsas, no valor unitário de R\$ 250,00) serão distribuídos para eventos no país e no exterior (exceto no município de Santa Maria), com aval do(a) coordenador(a) de projeto registrado no GAP/CCR, do qual o acadêmico deverá fazer parte. O presente edital tem caráter contínuo, obedecendo ao cronograma anual de utilização e disponibilidade dos recursos orçamentários da Universidade.

1. Conforme estabelecido na Reunião do Conselho do CCR, que tratou da destinação dos recursos para este fim, somente acadêmicos de graduação com apresentação de trabalhos em eventos terão direito a receber o auxílio.

2. Só poderão concorrer os acadêmicos que apresentarem o aceite do trabalho no evento (e-mail de confirmação, carta de aceite, etc).

3. Foram definidos os seguintes critérios para a distribuição dos recursos:

- a) A distribuição de bolsas entre os cursos de graduação do CCR será de acordo com o percentual de participação dos acadêmicos na última avaliação docente pelo discente, seguindo os resultados repassados pela Comissão de Avaliação Setorial do CCR, conforme tabela:

		Total de matriculados	Total de respondentes	Percentual de participação	Percentual por curso	Quantidade de bolsas
	Total de participação dos cursos do CCR	2069	968	46,79%		90
1º	Zootecnia	291	165	56,70%	20%	18
2º	Engenharia Florestal	317	162	51,10%	17,60%	16
3º	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	295	146	49,40%	17%	15
4º	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	107	52	48,50%	16,70%	15
5º	Medicina Veterinária	462	196	42,40%	14,60%	13
6º	Agronomia	597	247	41,30%	14%	13

- b) I – Uma Bolsa para eventos dentro do estado do Rio Grande do Sul, exceto na cidade de Santa Maria, NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 POR ACADÊMICO;

II – Duas Bolsas para eventos fora do estado do Rio Grande do Sul e dentro do País, NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 POR ACADÊMICO.

III – Três Bolsas para eventos fora do País, NO VALOR TOTAL DE R\$ 750,00 POR ACADÊMICO.

- c) Serão contempladas somente 10 solicitações de bolsas de auxílio para o mesmo evento.

- d) Não serão destinados recursos para eventos ocorridos antes da publicação deste edital.

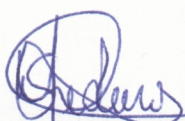
**REQUISITOS E OBRIGAÇÕES:**

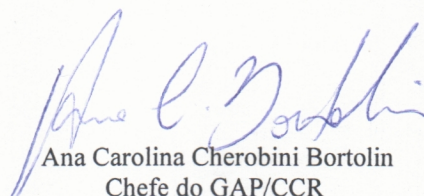
A liberação dos recursos somente será efetivada mediante a comprovação do aceite dos trabalhos de cada participante, respeitando-se os critérios.

A ficha de inscrição deste edital, devidamente preenchida e assinada e o aceite do(s) trabalho(s) deverão ser entregues até o dia 15 do mês anterior ao evento ou, caso não seja possível, no máximo até o dia 15 do mês do evento, sendo que nesse caso o acadêmico só receberá o recurso no início do mês subsequente.

Após o evento, deverá ser entregue cópia do certificado de apresentação do trabalho no GAP/CCR, como prestação de contas e como forma de habilitação para futuras solicitações. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção do CCR e pelo GAP/CCR.

Santa Maria, 15 de abril de 2019

  
Sandro Luis Petter Medeiros  
Diretor do CCR/UFSM

  
Ana Carolina Cherobini Bortolin  
Chefe do GAP/CCR